

1-26-001-060-00

96

PODER JUDICIÁRIO

01 Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.1996.000190-4/000000-000



Nº de Ordem Anterior: 001078/1996 da 1ª. Vara Judicial
do Fórum de Francisco Morato

CAF

ESC

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$435,84

Valor de Alçada: R\$250,75

Data Distribuição : 11/11/1996 Hora: 14:57

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 20:36

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: CLEGIO SOARES DE MELO

OAB: 107691/SP

RDO: F G GROBA EMPREEND IMOB S/C LTDA

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/001191



190-96

Em _____ de _____

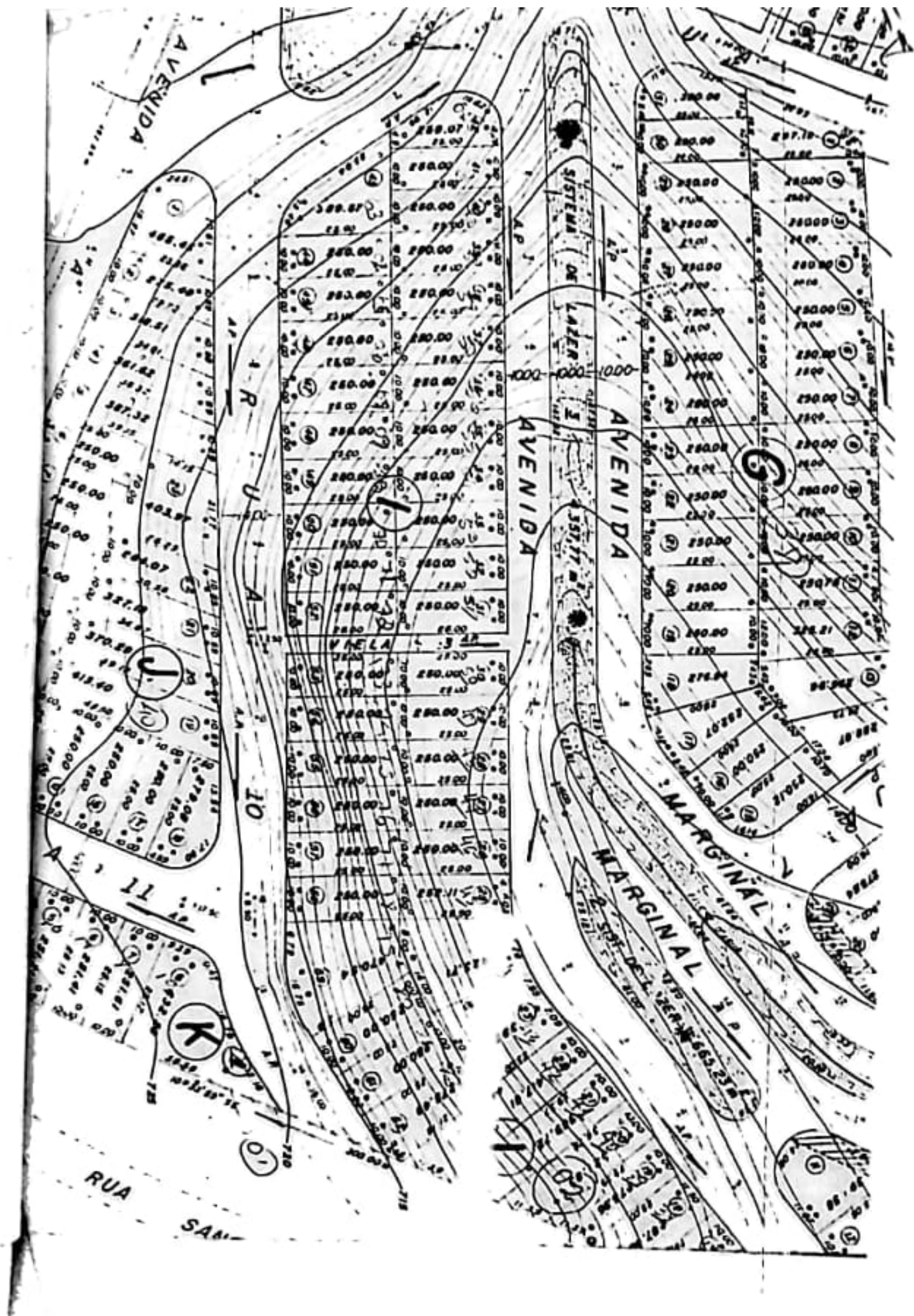
de mil novecentos e _____

autuo neste Cartório _____

que segue(m) e fiz este termo. Eu, _____ Esc _____

REGISTRO SOB n. 1.191 | 10

LIVRO n 004



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA Nº

12.623

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.716-1

RUBRICA

FICHA Nº

01

Francisco Morato, 29 de julho de 2016.

DENOMINAÇÃO: Lote 40 da Quadra I do Parque São Joaquim

LOCALIZAÇÃO: Avenida Marginal Direita - Zona Urbana - Francisco Morato - SP

CADASTRO MUNICIPAL: 1-26-001-060-00

IMÓVEL: Terreno situado na Avenida Marginal Direita, designado como lote 40 da quadra I do loteamento Parque São Joaquim, com a área de 260,00m², medindo 10,00m de frente para a Avenida Marginal Direita; da frente aos fundos, do lado direito, de quem da referida avenida olha para o imóvel, mede 25,00m, confrontando com o lote 41; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 25,00m, confrontando com o lote 39; e, nos fundos, mede 10,00m, confrontando com o lote 43, todos os lotes confrontantes da mesma quadra, encerrando o perímetro descrito.

PROPRIETÁRIA: F.G.GROBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LIMITADA, CNPJ nº 50.330.786/0001-83, com sede na Rua Memória, nº 617, Bom Retiro, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/6.663 (aquisição) e R.3/6.663 (loteamento) do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Matrícula aberta nos termos do art. 229 da Lei 6.015/1973.

A Substituta,  (Gabriela Moreno Carsolari)

(Prenotação nº 22.707 de 18 de julho de 2016)

(Prenotação nº 26.052 de 28 de agosto de 2017)

Av.1, em 04 de setembro de 2017.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora de 28 de agosto de 2017, expedida eletronicamente pelo Ofício Judicial do Foro Central de Francisco Morato/SP, conforme termo de penhora de 28 de maio de 2001, constante dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00001906819968260197, movida pelo MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, CNPJ nº 46.523.072/0001-14, em face da proprietária, faço constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a cobrança da dívida no valor de R\$435,84, tendo sido nomeado depositário Antonio Basilio Pereira.

A Substituta,  (Gabriela Moreno Carsolari)

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Processo nº 190-96.1996

Aos 09 de outubro de 2017, nesta Cidade de Francisco Morato, onde em diligência me encontrava, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que a Prefeitura Municipal de Francisco Morato move contra "F G Groba Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda", depois de cumpridas as formalidades legais, passei a proceder a reavaliação do seguinte bem:

- um terreno, constituído pelo lote 40, da quadra I, do loteamento denominado "Parque São Joaquim", situado neste município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, com área total de 250,00m2.

O lote em questão encontra-se desocupado até a presente data.

Avalio o imóvel acima descrito, por estimativa, em R\$ 17.000,00 (dezesete reais).

Para constar lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Cláudia Pessini

Cláudia Pessini

Oficial de Justiça